



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 282/2019 – de 01 de Outubro de 2019

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pelas Leis Municipais nºs. 1.708/2009, de 18.02.2009 e 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 3998, em 04.09.2019,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 202/2018, de 14.06.2018, à Servidora **DIRCE ONEIDA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49.602 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e deverá reassumir suas atividades, a partir de **01 de Outubro de 2019**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Outubro de 2019.

**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

